

---

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**GRADUAÇÃO - DIREITO  
EDITAL Nº 7 /2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários de Graduação em Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na Comarca de Curitiba – Infância e Juventude do Fórum Central**.

**1. Dos requisitos**

- 1.1 Estar matriculado e frequentando curso de Direito, a partir do 5º.(quinto) período, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

**2. Das vagas a serem preenchidas**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, Sede Curitiba, Setor de Infância e Juventude do Fórum Central.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

---

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

### **3. Validade do Processo seletivo**

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

### **4. Da carga horária**

4.1 O estágio de graduação terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

### **5. Da bolsa de estágio de Graduação**

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

### **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **os dias 17/01/2022 a 19/01/2022**, através do envio de currículo para o e-mail: [infancia@defensoria.pr.def.br](mailto:infancia@defensoria.pr.def.br).

6.3. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá enviá-las para o endereço eletrônico [infancia@defensoria.pr.def.br](mailto:infancia@defensoria.pr.def.br).

---

**6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.**

## **7. Da prova**

7.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato, e será uma redação dissertativa com tema de interesse da Defensoria Pública do Estado.

7.2 Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.3 A redação dissertativa valerá 80(oitenta) pontos.

## **8. Da entrevista**

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de até 20 (vinte) pontos.

## **9. Da data, local e duração da prova**

9.1 A prova será encaminhada por e-mail na data de **24/01/2022**, às **13h** e deverá ser devolvida pelo candidato até às **17h** do mesmo dia.

## **10. Da nota final**

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.

## **11. Dos resultados**

11.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)) cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, via e-mail ([infancia@defensoria.pr.def.br](mailto:infancia@defensoria.pr.def.br)), a

---

ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo, ou correspondentemente assinante por este edital.

11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável por este edital, Infância e Juventude – Fórum Central de Curitiba, cabendo eventuais recursos, em caso de discordância entre o candidato e o setor, com manifesto do Recursos Humanos e subsidiariamente a Defensoria Pública-Geral.

## **12. Da convocação**

12.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será via e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 13 de janeiro de 2022.

**Maria Goretti Basilio**

Infância e Juventude – Fórum Central de Curitiba